LEI Nº 1.241 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 589.695,23 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R$ 589.695,23 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
12 3.3.90.92.00.00 – (10000) - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 25.000,00
04.122.0003.2.003 – Divulgação dos Atos Municipais
14 3.3.90.39.00.00 – (10000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 66.000,00
04.122.0003.2.004 – Divulgação de Atos Legais
17 3.3.90.92.00.00 – (10000) - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 15.000,00
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
34 3.3.90.39.00.00 (10000) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 19.994,38
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividade Administrativa.
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
52 – 3.3.90.36.00.00 (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 3.320,00
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
79 3.3.90.39.00.00 – (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.900,00
Órgão: 06– Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos
26.782.0010.2.014 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
120 4.4.90.51.00.00 – (10000) - Obras e Instalações R$ 197.825,98
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenidas e Praças
113 4.4.90.51.00.00 – (10000) - Obras e Instalações R$ 226.471,41
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da Semosp
96 3.3.90.39.00.00 - (10000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.600,00
15.452.0007.2.015 – Coleta de Lixo
109 3.3.90.39.00.00 - (10000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.500,00
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004 - Atividades do Ensino - Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED - Recursos Livres
190 3.3.90.36.00.00 – (10000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.840,00

12.364.0011.2.035 – Manutenção das Atividades - UAB
196 3.3.90.36.00.00 – (10000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.700,00
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades do Ensino - Recursos Vinculados
12.361.0011.2.025 – Quota-Parte do Salário Educação
175 3.3.90.39.00.00 – (10831) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.020,00
Unidade Orçamentária: 002 Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
154 3.3.90.39.00.00 – (11143) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.160,00
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0006.2.053 – Incentivo aos Agricultores
212 3.3.90.39.00.00 (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100,00
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
204 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 1.040,06
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Secretaria de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMESP
219 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 1.223,40

TOTAL..... R$ 589.695,23

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 589.695,23 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2011, remanescentes nas Contas bancaria de recursos livres.

Nº CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
9.532-X	IPVA	177.269,81
283.146-5	ICMS DESON	18.781,89
13.975-0	FEP	87.487,97
39.521-8	AFM CHUPINGUAIA	25.686,68
41.681-9	RESERVA DE CONTIGENCIA	79.069,41
42.732-2	TRIBUTOS MUNICIPAIS - BB	115.822,15
43.694-1	CONCURSO PÚBLICO - BB	83.417,22
615.495-6	BRADESCO 40%	2.160,00

TOTAL..... R$ 589.695,23

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de janeiro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ WELINTON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo